

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8da41zii SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/02/2015 Requerimento nº 32/2015 Protocolo nº 169/2015</p>
<p>Autor: Dep. Zeca Viana</p>	

Com arrimo no art. 177, *caput*, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o art. 27 e 28 da Constituição Estadual, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento de INFORMAÇÕES direcionado ao Excelentíssimo Senhor Governador, **JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES** com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Senhor **MARCELO DUARTE MONTEIRO**, devendo o referido ser respondido por escrito no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do art. 28 da Constituição Estadual ou, se, já, disporem das informações ora requeridas, podendo atender no prazo de **20 (vinte) dias**, nos termos da Lei Federal n.º 12.527/2011.

(Ref.: Recuperação da MT-130 e Execução de Obras na Rodovia MT-020).

CONSIDERANDO que uma das funções deste Parlamento é fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos do Estado de Mato Grosso em obras e serviços, requeiro de Vossas Excelências as seguintes informações:

- a)** Informar qual foi à empresa vencedora da licitação com o objetivo de realizar a recuperação da Rodovia MT-130 que liga o município de Primavera do Leste ao município de Paranatinga?
- b)** Qual foi à data da liberação da ordem de serviço para Recuperação da MT-130?
- c)** Quais são os trechos e as empresas vencedoras da licitação para execução de obras na MT-020, bem como quais as datas que foram emitidas as ordens de serviço?

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Fevereiro de 2015

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A proposição do presente Requerimento tem fundamento no *Princípio Constitucional da Publicidade e da Eficiência dos Atos da Administração Pública*, insculpidos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Desta feita, requeiro as informações supra para tomar conhecimento das despesas realizadas com obras de recuperação da MT-130 e os serviços executados na MT-020, visto que houve a liberação de dinheiro público para realização das referidas obras, portanto, é preciso fiscalizar a aplicação correta e adequada do erário, o qual integra o patrimônio pecuniário da sociedade mato-grossense, objetivando evitar eventuais prejuízos.

Pelas razões expostas e tendo em vista o cumprimento das atribuições deste Parlamentar, apresento o presente Requerimento de Informações para análise e apreciação dos Nobres pares, para que Vossas Excelências ao final o aprovem.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Fevereiro de 2015

Zeca Viana
Deputado Estadual